

Resolução nº : 13412/99  
Protocolo nº : 272088/99  
Origem : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ  
Interessado : MARIA JOSÉ APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos  
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do  
Parecer nº 6745/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº  
19205/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente